

Relatório de verificação de créditos
(art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005)

Processo: 5038430-81.2024.8.24.0023

Juízo: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Capital (Florianópolis) - SC

Recuperandas: Brasil Fertilizantes Ltda.; Casa Agropecuária Ltda.; Indústria Sulfertilizantes Ltda. e Sano Agribusiness Ltda.

Ajuizamento da recuperação judicial: 19/03/2024

ANÁLISE DE OFÍCIO

1. BANCO DO BRASIL 1

REQUERIMENTOS FORMULADOS PELOS CREDORES

1. ELITE TRUCK MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. 1
2. UNNI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. 2
3. COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL
CATARINENSE – SICREDI VALE LITORAL SC 3
4. SIM REDE DE POSTOS LTDA. 9

ANÁLISE DE OFÍCIO

1. BANCO DO BRASIL

Análise feita com base na lista de credores disponibilizada pela recuperanda. Na primeira lista foi arrolado o crédito de R\$824.308,07 na classe III – quirografário.

O crédito foi mantido por se tratar de dívida bancária declarada, sem que haja documentação apresentada que altere o crédito, tampouco foi apresentada divergência pelo credor.

REQUERIMENTOS FORMULADOS PELOS CREDORES

1. ELITE TRUCK MECANICA DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☒ Sim ☐ Não
Valor constante na lista de credores da Brasil	R\$22.960,66
Classe constante na lista de credores da Brasil	ME/EPP
Valor pleiteado pelo autor	R\$39.186,18
Classe pleiteada pelo autor	Quirografário

Pretensão: Apresenta divergência de crédito em nome da Sano, mas na lista de credores o crédito está arrolado em nome da Brasil. O requerimento é para majorar o valor do

crédito. Afirma ser credora da recuperanda no valor de R\$39.186,18 na classe III – credor quirografário.

Contraditório: Não foi apresentado contraditório.

Parecer da administração judicial: a análise se dará com base nos documentos disponibilizados pelo credor, notadamente a nota fiscal e a ordem de serviço emitida em nome da devedora Sano Agribusiness Ltda.

Considerando a data emissão do documento, vencimento e data do ajuizamento da recuperação judicial, apresenta-se o cálculo atualizado:

Cálculo							
Nota Fiscal	Emissão	Vencimento	RJ	Valor	Correção INPC	Juros 1% a.m.	Valor Final
30339	12/5/2023	12/20/2023	3/19/2024	R\$ 6.000.00	R\$ 102.73	R\$ 180.00	R\$ 6.282.73
30339	12/5/2023	1/20/2024	3/19/2024	R\$ 3.565.31	R\$ 40.77	R\$ 70.12	R\$ 3.676.20
30339	12/5/2023	2/20/2024	3/19/2024	R\$ 3.565.31	R\$ 13.88	R\$ 33.28	R\$ 3.612.46
30339	12/5/2023	3/20/2024	3/19/2024	R\$ 3.565.31	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 3.565.31
30339	12/5/2023	4/20/2024	3/19/2024	R\$ 3.565.31	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 3.565.31
30339	12/5/2023	5/20/2024	3/19/2024	R\$ 3.565.31	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 3.565.31
30339	12/5/2023	6/20/2024	3/19/2024	R\$ 3.565.33	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 3.565.33
15709	11/13/2023	12/13/2023	3/19/2024	R\$ 11.047.72	R\$ 203.08	R\$ 357.21	R\$ 11.608.01
Valor devido				R\$ 38.439.60	Valor devido corrigido		R\$ 39.440.65

Desta forma, os valores devidos até o ajuizamento da recuperação judicial majoram o crédito originalmente arrolado para R\$39.440,65. Assim, a divergência foi acolhida e o crédito majorado na lista de credores.

2. UNNI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☐ Sim ☒ Não
Valor constante na lista de credores	-
Classe constante na lista de credores	-
Valor pleiteado pelo autor	R\$1.141,75
Classe pleiteada pelo autor	Quirografário

Pretensão: Pleiteia a habilitação do crédito de R\$1.141,75, na classe III – quirografário, decorrente de ordem de serviço de peças adquiridas pela recuperanda.

Contraditório: Não foi apresentado contraditório.

Parecer da administração judicial: a análise se dará com base nos documentos disponibilizados pelo credor, notadamente a ordem de serviço emitida em nome da devedora Sano Agribusiness Ltda.

Considerando a data emissão do documento, vencimento e data do ajuizamento da recuperação judicial, apresenta-se o cálculo atualizado:

Cálculo							
Ordem de serviço	Emissão	Vencimento	RJ	Valor	Correção INPC	Juros 1% a.m.	Valor Final
7436	11/14/2023	12/14/2023	3/19/2024	R\$ 1.120.00	R\$ 20.39	R\$ 35.84	R\$ 1.176.23
Valor devido				R\$ 1.120.00	Valor devido corrigido		R\$ 1.176.23

Desta forma, os valores devidos até o ajuizamento da recuperação judicial correspondem a R\$1.176,23. Assim, a habilitação foi acolhida e o crédito incluído na lista de credores.

3. COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE – SICREDI VALE LITORAL SC

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☒ Sim ☐ Não
Valor constante na lista de credores	R\$ 27.375.166,91 para a Brasil Fertilizantes
Classe constante na lista de credores	Quirografário
Valor pleiteado pelo autor	Requer exclusão
Classe pleiteada pelo autor	Quirografário

Pretensão: O requerente, primeiramente, esclarece que o credor Banco Cooperativo Sicredi arrolado na lista de credores (R\$4.182.382,25 – quirografário) também é da Sicredi Vale Litoral SC, pois o banco cooperativo é empresa controladora do Sicredi Participações, que tem como acionistas as cooperativas.

Em seguida, sustenta que as classificações dos créditos na classe quirografária estão incorretas, por se tratar de atos cooperados, que são extraconcursais e devem ser excluídos integralmente.

De forma alternativa, caso não seja declarada a extraconcursalidade, requer habilitação de créditos da seguinte forma:

i) **Brasil Fertilizantes Ltda.** com crédito de R\$33.045.258,04 (cédulas C20225238-4; C23328138-4; C40221301-3; C40221304-8; C43320264-1; C43320265-0); ii) **Casa Agropecuária Ltda.** com crédito de R\$1.217.822,98 (cédulas C43330169-0; C43330707-9; C43330830-0; C43330879-2); iii) **Sano Agrobusiness Ltda.** com crédito de R\$3.613.980,13 (cédulas C30229382-1 e C43330529-5). – Valor total do pedido alternativo R\$37.877.061,15.

Por fim, também como pedido alternativo, apresenta as cédulas de crédito com alienação fiduciária, pedindo pela exclusão dos créditos e o reconhecimento da extraconcursalidade das seguintes cédulas: C202252384; C40221301-3, C40221304-8 e C30229382-1.

Contraditório: A Recuperanda sustenta que o fato do credor ser cooperativa não torna de forma automática o crédito de natureza extraconcursal. Nos contratos em análise, trata-se de típico contrato de empréstimo bancário, com a oferta de valores em troca de pagamento com incidência de juros. Assim, neste caso o objetivo do contrato não é o ato cooperativo, portanto, os créditos se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial.

Já no que se refere ao pedido de exclusão dos créditos derivados de contrato com alienação fiduciária C30229382-1, C20225238-4, C40221301-3, C40221304-8, afirma que todos os bens dados em garantia são essenciais ao funcionamento da atividade empresarial, bem como o credor não fez prova do valor do bem dado em garantia, sendo valor incerto, portanto devem os créditos se sujeitar à recuperação judicial.

Parecer da administração judicial: A análise se dará de acordo com os contratos bancários firmados e disponibilizados pelo credor em sede de divergência.

Duas operações foram realizadas com a Sano Agribusiness: C30229382-1 e C43330529-5.

CCB nº 30229382-1

O contrato tem garantia de alienação fiduciária de veículos:

Bem(ns) ALIENADO(S) FIDUCIARIAMENTE de propriedade do ASSOCIADO FIDUCIANTE.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) ALIENADO(S) FIDUCIARIAMENTE:

T-4, DIESEL, PRATA, Marca TROLLER, Ano Fab. 2020, Ano Mod. 2021, Chassi 94TT41353MH400059, Renavam 01237165080, Placa RDX-3E87, Cilindrada 200; AMAROK CS, DIESEL, BRANCA, Marca VOLKSWAGEN, Ano Fab. 2018, Ano Mod. 2018, Chassi WV1SD42H3JA064722, Renavam 01178276357, Placa QJV-3E48, Cilindrada 140; 2646LS, DIESEL, PRATA, Marca MERCEDES-BENZ, Ano Fab. 2010, Ano Mod. 2011, Chassi WDB934241BL485253, Renavam 00251252078, Placa IRE-4A49, Cilindrada 456; BASCULANTE, NENHUM, CINZA, Marca SEMI-REBOQUE, Ano Fab. 2013, Ano Mod. 2014, Chassi 9AA07133GEC124249, Renavam 00586950796, Placa OWH-4249, Cilindrada 0; SEMI-REBOQUE RANDON, NENHUM, PRETA, Marca RANDON, Ano Fab. 2013, Ano Mod. 2013, Chassi 9ADG1243DDM373419, Renavam 00557509548, Placa MKE-2405, Cilindrada 0 e AMAROK CD, DIESEL, PRATA, Marca VOLKSWAGEN, Ano Fab. 2023, Ano Mod. 2023, Chassi WV1DA22H4PA026303, Renavam 01358954302, Placa RYH-6J66, Cilindrada 258.

O valor da garantia é o valor da soma dos veículos garantidos.

As respectivas garantias foram registradas perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade do veículo, nos termos do art. 1.361, §1º, do Código Civil:

Apontamento		Contrato	
DADOS DO APONTAMENTO			
Status do apontamento	Data de inclusão	UF	Número do apontamento
Ativo	13/10/2023	SC	10613053
Data de cancelamento / baixa	Tipo de restrição	Documento emitido	Data de emissão
-	Alienação Fiduciária	Sim	30/10/2023
Origem	Originado de transferência		
SNG - Veículos	Não		
VEÍCULO			
Chassi remarcado	UF placa	Placa	Chassi
Não	SC	RDX3E87	94TT41353MH400059
RENAVAM	Ano de fabricação	Ano modelo	Veículo novo
01237165080	2020	2021	Não
CREDOR			
Nome do agente	CPF/CNPJ	Endereço	Número
COOP DE CRED DO VALE DO ITAJAI	10.348.181/0001-03	AV TERCEIRA AVENIDA	503
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
ESQUINA COM RUA 250	MEIA PRAIA	8163	88220-000
UF	Telefone		
SC	(47) 3267-2800		
FINANCIADO			
Financiado	CPF/CNPJ	Endereço	Número
SANO AGRIBUSINESS LTDA	14358040000114	RUA 1500	820
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
SALA E 26	CENTRO	8039	88330-526
UF	Telefone		
SC	(49) 99184-5267		

Apontamento

Contrato

DADOS DO APONTAMENTO

Status do apontamento	Data de inclusão	UF	Número do apontamento
Ativo	13/10/2023	SC	10613054
Data de cancelamento / baixa	Tipo de restrição	Documento emitido	Data de emissão
-	Alienação Fiduciária	Não	-
Origem	Originado de transferência		
SNG - Veículos	Não		

VEÍCULO

Chassi remarcado	UF placa	Placa	Chassi
Não	SC	QJV3E48	WV1SD42H3JA064722
RENAVAM	Ano de fabricação	Ano modelo	Veículo novo
01178276357	2018	2018	Não

CREDOR

Nome do agente	CPF/CNPJ	Endereço	Número
COOP DE CRED DO VALE DO ITAJAI	10.348.181/0001-03	AV TERCEIRA AVENIDA	503
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
ESQUINA COM RUA 250	MEIA PRAIA	8163	88220-000
UF	Telefone		
SC	(47) 3267-2800		

FINANCIADO

Financiado	CPF/CNPJ	Endereço	Número
SANO AGRIBUSINESS LTDA	14358040000114	RUA 1500	820
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
SALA E 26	CENTRO	8039	88330-526
UF	Telefone		
SC	(49) 99184-5267		

Apontamento

Contrato

DADOS DO APONTAMENTO

Status do apontamento	Data de inclusão	UF	Número do apontamento
Ativo	13/10/2023	SC	10613055
Data de cancelamento / baixa	Tipo de restrição	Documento emitido	Data de emissão
-	Alienação Fiduciária	Não	-
Origem	Originado de transferência		
SNG - Veículos	Não		

VEÍCULO

Chassi remarcado	UF placa	Placa	Chassi
Não	SC	IRE4A49	WDB934241BL485253
RENAVAM	Ano de fabricação	Ano modelo	Veículo novo
00251252078	2010	2011	Não

CREDOR

Nome do agente	CPF/CNPJ	Endereço	Número
COOP DE CRED DO VALE DO ITAJAI	10.348.181/0001-03	AV TERCEIRA AVENIDA	503
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
ESQUINA COM RUA 250	MEIA PRAIA	8163	88220-000
UF	Telefone		
SC	(47) 3267-2800		

FINANCIADO

Financiado	CPF/CNPJ	Endereço	Número
SANO AGRIBUSINESS LTDA	14358040000114	RUA 1500	820
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
SALA E 26	CENTRO	8039	88330-526
UF	Telefone		
SC	(49) 99184-5267		

Apontamento		Contrato	
DADOS DO APONTAMENTO			
Status do apontamento	Data de inclusão	UF	Número do apontamento
Ativo	13/10/2023	SC	10613080
Data de cancelamento / baixa	Tipo de restrição	Documento emitido	Data de emissão
-	Alienação Fiduciária	Sim	12/07/2024
Origem	Originado de transferência		
SNG - Veículos	Não		
VEÍCULO			
Chassi remarcado	UF placa	Placa	Chassi
Não	SC	OWH4C49	9AA07133GEC124249
RENAVAM	Ano de fabricação	Ano modelo	Veículo novo
00586950796	2013	2014	Não
CREDOR			
Nome do agente	CPF/CNPJ	Endereço	Número
COOP DE CRED DO VALE DO ITAJAI	10.348.181/0001-03	AV TERCEIRA AVENIDA	503
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
ESQUINA COM RUA 250	MEIA PRAIA	8163	88220-000
UF	Telefone		
SC	(47) 3267-2800		
FINANCIADO			
Financiado	CPF/CNPJ	Endereço	Número
SANO AGRIBUSINESS LTDA	14358040000114	RUA 1500	820
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
SALA E 26	CENTRO	8039	88330-526
UF	Telefone		
SC	(49) 99184-5267		

Apontamento	Contrato		
DADOS DO APONTAMENTO			
Status do apontamento	Data de inclusão	UF	Número do apontamento
Ativo	13/10/2023	SC	10613126
Data de cancelamento / baixa	Tipo de restrição	Documento emitido	Data de emissão
-	Alienação Fiduciária	Não	-
Origem	Originado de transferência		
SNG - Veículos	Não		
VEÍCULO			
Chassi remarcado	UF placa	Placa	Chassi
Não	SC	RYH6J66	WV1DA22H4PA026303
RENAVAM	Ano de fabricação	Ano modelo	Veículo novo
01358954302	2023	2023	Não
CREDOR			
Nome do agente	CPF/CNPJ	Endereço	Número
COOP DE CRED DO VALE DO ITAJAI	10.348.181/0001-03	AV TERCEIRA AVENIDA	503
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
ESQUINA COM RUA 250	MEIA PRAIA	8163	88220-000
UF	Telefone		
SC	(47) 3267-2800		
FINANCIADO			
Financiado	CPF/CNPJ	Endereço	Número
SANO AGRIBUSINESS LTDA	14358040000114	RUA 1500	820
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
SALA E 26	CENTRO	8039	88330-526
UF	Telefone		
SC	(49) 99184-5267		

Apontamento		Contrato	
DADOS DO APONTAMENTO			
Status do apontamento	Data de inclusão	UF	Número do apontamento
Ativo	13/10/2023	SC	10613081
Data de cancelamento / baixa	Tipo de restrição	Documento emitido	Data de emissão
-	Alienação Fiduciária	Sim	27/06/2024
Origem	Originado de transferência		
SNG - Veículos	Não		
VEÍCULO			
Chassi remarcado	UF placa	Placa	Chassi
Não	SC	MKE2E05	9ADG1243DDM373419
RENAVAM	Ano de fabricação	Ano modelo	Veículo novo
00557509548	2013	2013	Não
CREDOR			
Nome do agente	CPF/CNPJ	Endereço	Número
COOP DE CRED DO VALE DO ITAJAI	10.348.181/0001-03	AV TERCEIRA AVENIDA	503
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
ESQUINA COM RUA 250	MEIA PRAIA	8163	88220-000
UF	Telefone		
SC	(47) 3267-2800		
FINANCIADO			
Financiado	CPF/CNPJ	Endereço	Número
SANO AGRIBUSINESS LTDA	14358040000114	RUA 1500	820
Complemento	Bairro	Cidade	CEP
SALA E 26	CENTRO	8039	88330-526
UF	Telefone		
SC	(49) 99184-5267		

Até o limite do valor do bem gravado o crédito é considerado extraconcursal, na forma do art. 49, § 3º da LREF, e o excedente é concursal, conforme Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

Portanto, considerando-se que o valor atualizado do crédito até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta em R\$2.835.318,49, o saldo de R\$1.838.880,93 foi classificado como concursal, classe quirografário.

CCB nº 30229382-1			
Dados do Contrato			
Principal:	R\$ 2,500,000.00		
Prazo:	1,952 dias		
Data da Operação:	10/13/2023		
Vencimento Final:	2/15/2029		
Taxa de Juros:	14.44% a.a.		
	1.13% a.m.		
	0.04% a.d.		
	100% CDI		
Carência:	0		
Amortizações:	60		
Saldo Devedor em 19/03/2024			
Principal:	R\$ 2,500,000.00		
Juros:	R\$ 278,839.46		
Mora:	R\$ 884.55	2%	
Multa:	R\$ 55,594.48	2%	
Apurado AJ:	R\$ 2,835,318.49		
Garantias:	R\$ 996,437.56	0%	
Valor 2ºQGC:	R\$ 1.838,880.93		

Portanto, divergência parcialmente acolhida, constando o crédito como extraconcursal apenas até o limite da garantia. O crédito de R\$1.838.880,93 foi classificado como crédito concursal quirografário.

CCB nº C402305195

O cronograma de pagamento foi assim definido no contrato:

22/01/2024	051	LIBERACAO DE TITULO	6.800.000,00		6.800.000,00
22/01/2024	521	IOF - PESSOA JURIDICA	91.955,20		6.891.955,20
22/01/2024	522	PAGAMENTO IOF - P. JURIDICA		91.955,20	6.800.000,00
22/01/2024	519	PAGAMENTO DE TARIFA		10.200,00	6.789.800,00
22/01/2024	509	DEBITO TARIFA	10.200,00		6.800.000,00
22/01/2024	546	DEBITO ADICIONAL IOF - PJ	25.840,00		6.825.840,00
22/01/2024	526	PAGAMENTO ADICIONAL IOF - PJ		25.840,00	6.800.000,00
18/02/2024	070	CM CONTRATUAL (0,7723%)	52.515,31		6.852.515,31
18/02/2024	060	JUROS CONTRATUAIS (2,1000%)	129.377,58		6.981.892,89
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		356.731,28	6.625.161,61
19/02/2024	060	JUROS CONTRATUAIS (2,1000%)	4.838,39		6.630.000,00
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		169.999,93	6.460.000,17
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		170.001,36	6.289.998,81
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		169.999,79	6.119.999,02
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		170.001,33	5.949.997,69
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		169.997,38	5.780.000,31
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		170.001,36	5.609.998,95
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		169.999,79	5.439.999,16
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		169.999,97	5.269.999,19
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		169.999,63	5.099.999,56
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		169.999,28	4.930.001,28
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		170.001,23	4.760.000,05
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		169.998,64	4.590.001,41
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		169.999,88	4.420.001,53
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		170.002,09	4.249.999,44
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		169.999,97	4.079.999,47
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		170.001,33	3.909.998,14
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		169.998,99	3.739.999,25
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		170.001,66	3.569.997,59
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA		169.999,71	3.399.997,88
19/02/2024		SALDO ANTERIOR			3.399.997,88
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	021	169.999,89	3.229.997,99
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	022	170.001,25	3.059.996,74
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	023	170.001,17	2.889.995,57
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	024	170.001,09	2.719.994,48
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	025	169.998,64	2.549.994,84
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	026	170.000,49	2.379.994,35
19/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	027	170.000,60	2.209.993,75
20/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	028	172.458,73	2.037.535,02
20/02/2024	070	CM CONTRATUAL (0,0420%)	927,25		2.038.462,27
20/02/2024	060	JUROS CONTRATUAIS (2,1000%)	1.532,14		2.039.994,41
20/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	029	169.998,84	1.869.995,57
20/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	030	169.999,41	1.699.996,16
20/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	031	169.999,60	1.529.996,56
20/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	032	169.999,43	1.359.997,13
20/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	033	169.998,62	1.189.997,51
20/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	034	169.998,45	1.019.998,06
20/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	035	169.998,99	849.998,07
20/02/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	036	169.998,58	679.998,49

FORMA DE PAGAMENTO:

O ASSOCIADO pagará este empréstimo em 40 parcelas, conforme o cronograma:
 18/04/2024, 18/05/2024, 18/06/2024, 18/07/2024, 18/08/2024, 18/09/2024,
 18/10/2024, 18/11/2024, 18/12/2024, 18/01/2025, 18/02/2025, 18/03/2025,
 18/04/2025, 18/05/2025, 18/06/2025, 18/07/2025, 18/08/2025, 18/09/2025,
 18/10/2025, 18/11/2025, 18/12/2025, 18/01/2026, 18/02/2026, 18/03/2026,
 18/04/2026, 18/05/2026, 18/06/2026, 18/07/2026, 18/08/2026, 18/09/2026,

Assim sendo, foi elaborado a memória de cálculo:

CCB nº C40230529-5			
Dados do Contrato			
Principal:	R\$ 6,800,000.00		
Prazo:	1,273 dias		
Data da Operação:	1/22/2024		
Vencimento Final:	7/18/2027		
Taxa de Juros:	28.32% a.a.		
	2.10% a.m.		
	0.07% a.d.		
	100% CDI		
Carência:	0		
Amortizações:	19		
Saldo Devedor em 19/03/2024			
Principal:	R\$ 739,357.97		
Juros:	R\$ 21,678.37		
Mora:	R\$ 0.00	0%	
Multa:	R\$ 0.00	0%	
Apurado AJ:	R\$ 761,036.35		
Garantias:	R\$ 0.00	0%	
Valor 2ºQGC:	R\$ 761,036.35		

Desta forma, a divergência foi parcialmente acolhida e o crédito de R\$761.036,35 foi validado na lista como credor concursal na classe quirografário.

Apresenta-se abaixo o quadro resumo:

CCB	VALOR
C30229382-1	R\$ 1,838,880.93
C40230529-5	R\$ 761,036.35
Total	R\$ 2,599,917.27

4. SIM REDE DE POSTOS LTDA.

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☒ Sim ☐ Não
Valor constante na lista de credores	R\$3.000,00
Classe constante na lista de credores	Quirografário
Valor pleiteado pelo autor	R\$3.209,90
Classe pleiteada pelo autor	Quirografário

Pretensão: O credor possui crédito habilitado de R\$3.000,00 na classe quirografária. Por isso, apresenta divergência de crédito para que seja retificado o valor de forma a ser majorado para R\$3.209,90, mantendo a classe quirografária.

Contraditório: Não foi apresentado contraditório.

Parecer da administração judicial: a análise se dará com base nos documentos disponibilizados pelo credor, notadamente faturas e boletos bancários emitidos em nome da devedora Sano Agribusiness Ltda.

Considerando a data emissão do documento, vencimento e data do ajuizamento da recuperação judicial, apresenta-se o cálculo atualizado:

Cálculo							
Fatura	Emissão	Vencimento	RJ	Valor	Correção INPC	Juros 1% a.m.	Valor Final
290	2/1/2024	2/15/2024	3/19/2024	R\$ 1,000.00	R\$ 5.29	R\$ 11.00	R\$ 1,016.29
304	2/29/2024	3/15/2024	3/19/2024	R\$ 1,000.00	R\$ 0.25	R\$ 1.33	R\$ 1,001.58
315	3/28/2024	4/15/2024	3/19/2024	R\$ 1,000.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 1,000.00
Valor devido				R\$ 3,000.00	Valor devido corrigido		R\$ 3,017.87

Pertinente evidenciar que a diferença de valor se refere a não aplicação de multa. Assim, a divergência de crédito foi parcialmente acolhida com a validação do crédito de R\$3.017,87.